



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 005/2025 em favor da empresa **BEATRIZ SOCZEK LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.426.905/0001-54, localizada à Rua Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro do Município de quitandinha - PR, CEP 83.840-000, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 13 de junho de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.

SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BIA SOCEK, EM COMEMORAÇÃO À 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS).

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.426.905/0001-54, localizada à Rua Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro do Município de Quitandinha - PR, CEP 83.840-000, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Peabiru, 13 de junho de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal